



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LGRTJ PARTICIPACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400211559

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO

PORTO ALEGRE

Local

3 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074781 em 16/07/2024 da Empresa LGRTJ PARTICIPACOES S.A., CNPJ 87162103000136 e protocolo 242061273 - 21/06/2024. Autenticação: 7A31CB167A60A234DD88CD5CB7B1B135C7D95BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/206.127-3 e o código de segurança F1xM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






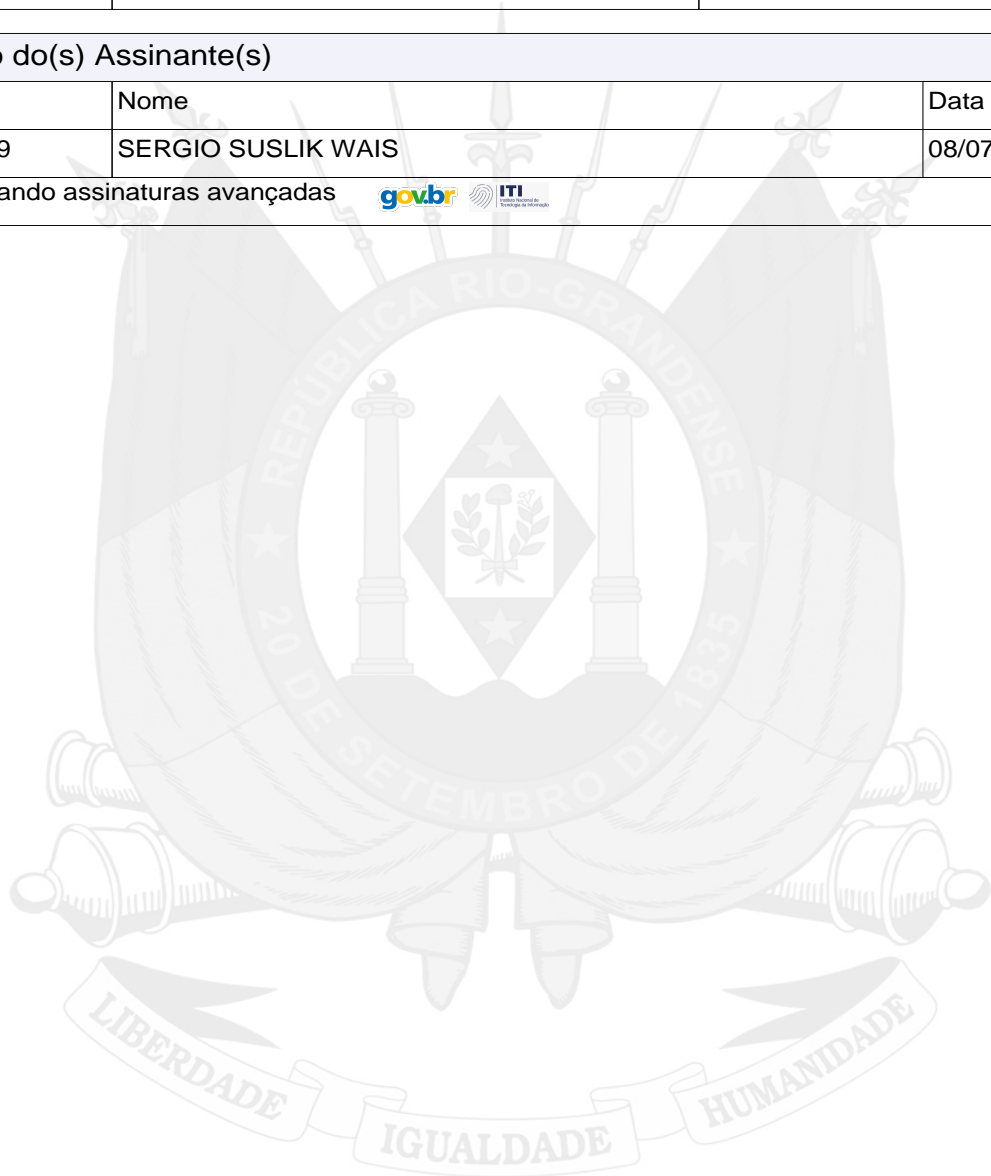
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.127-3	RSP2400211559	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074781 em 16/07/2024 da Empresa LGRTJ PARTICIPACOES S.A., CNPJ 87162103000136 e protocolo 242061273 - 21/06/2024. Autenticação: 7A31CB167A60A234DD88CD5CB7B1B135C7D95BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/206.127-3 e o código de segurança F1xM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA.
CNPJ Nº 87.162.103/0001-36
NIRE N.º 43200140561

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO
PARA SOCIEDADE POR AÇÕES**
sob a nova denominação de
LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.

Por este instrumento particular

- A. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário segurador, inscrito no CPF/ME sob o nº 062.422.780-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 1005619679, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878, bairro Auxiliadora, CEP 90.450-010, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (doravante denominado simplesmente “Sérgio”);
- B. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, aposentada, inscrita no CPF/ME sob o nº 286.049.030-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2001099321, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Olavo Barreto Viana, nº 66, apto. 603, bairro Moinhos de Vento, CEP: 90.570-070, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (doravante denominada simplesmente “Tânia”);
- C. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário segurador, inscrito no CPF/ME sob o nº 632.005.380-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 7009036166, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, n.º 200, Bloco A, apto. 202, bairro Bela Vista, CEP 90.440-140, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (doravante denominado simplesmente “Marcelo”);
- D. SABRINA WAIS**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, psicóloga, inscrita no CPF/ME sob o nº 772.602.520-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1024835652, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878, bairro Auxiliadora, CEP 90.450-010, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (doravante denominada simplesmente “Sabrina”); e
- E. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.533.430-11, portador da Cédula de Identidade RG nº 3058746359, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilíbio, nº 120, casa 22, bairro Jardim Carvalho, CEP 91.530-008, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (doravante denominado simplesmente “Eduardo”);

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ
PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.
Página 1 de 25



Únicos sócios detentores da totalidade do capital social do **GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, 4º Andar, Bairro Centro, CEP 90.020-060, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43200140561 (doravante simplesmente designada como "Sociedade"), resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social em vigor nos termos que seguem:

I – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

1.1. Os Sócios resolvem alterar o Art. 2º, referente aos objetos sociais da Sociedade, a qual contará com a seguinte redação:

"Art. 2. A sociedade tem por objetos sociais:

- a) a realização e promoção da incorporação imobiliária, loteamento e/ou construção de condomínios de lotes e loteamentos, assim como o planejamento, estruturação e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários sob estas formas jurídicas;*
- b) a compra e venda, ou aquisição sob outras modalidades, de imóveis para desenvolvimento de empreendimentos imobiliários variados, bem como a realização de parcerias imobiliárias, sociedades, consórcios ou associações para fins de desenvolvimento de empreendimentos imobiliários;*
- c) a compra e venda, o aluguel, ou negociação sob outras formas, dos imóveis resultantes de empreendimentos imobiliários, bem como dos bens e direitos recebidos em contrapartida à sua negociação;*
- d) a prestação de serviços de consultoria e assessoria nos ramos de arquitetura, engenharia e imobiliário;*
- e) o recebimento integral de todas as parcelas decorrentes da alienação, além da prática de todos os atos relativos à implantação de empreendimentos imobiliários, incluindo aqueles necessários à satisfação e realização integral dos direitos da Companhia perante terceiros ou, ainda, das obrigações assumidas pela Companhia perante terceiros; e*
- f) a participação em outras sociedades de qualquer ramo de atividade ou natureza jurídica, como sócia, acionista ou quotista, com ou sem controle acionário."*

II - TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO

2.1. Transformar o tipo jurídico da sociedade empresarial limitada **GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA.** em sociedade por ações, na forma do art. 220 da Lei 6.404/76, pelo que, a presente foi convolada em Assembleia Geral, nesta data de 31 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, 4º Andar, bairro Centro, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, RS, contando com a presença da totalidade dos sócios, que ratificam a deliberação de transformar a Sociedade em companhia, elegendo para compor a Mesa os senhor **SÉRGIO SUSLIK WAIS** como Presidente e o senhor **EDUARDO WAIS** como Secretário. Foi deliberado que a Sociedade passará a se denominar **LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sem alteração de seu objeto social, mantido o mesmo ativo e passivo, sem solução de continuidade, permanecendo a sua sede no mesmo endereço, e aprovado a conversão da totalidade das quotas representativas

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.

Página 2 de 25



do capital social da Companhia em igual número de ações nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão unitário de R\$ 1,00 (um real), passando o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), a ser dividido em 286.000 ações ordinárias com voto, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da Companhia, conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo I deste instrumento.

III – AUMENTO DE CAPITAL MEDIANTE INTEGRALIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

3.1. Ato subsequente, resolvem os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, aumentar o capital social da Companhia que passa de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) para R\$ 39.504.470,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e quatro mil e quatrocentos e setenta reais) mediante a emissão de 39.218.470 (trinta e nove milhões, duzentas e dezoito mil e quatrocentas e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, I da Lei das S.A., perfazendo o preço global de R\$ 39.218.470,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), que será integralmente destinado à conta de capital social. As ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora emitidas serão totalmente subscritas na presente data pelos acionistas Sérgio e Tânia nos termos do Boletim de Subscrição constante no Anexo II deste instrumento e serão integralizados da seguinte forma:

3.1.1. Pelo acionista Sérgio mediante a conferência de participação societária de 39.175.213 (trinta e nove milhões, cento e setenta e cinco mil e duzentos e treze) quotas representativas do capital social da empresa GENTE INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA. (CNPJ nº 32.557.445/0001-63 e NIRE 43208404371), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 39.175.212,91 (trinta e nove milhões, cento e setenta e cinco mil e duzentos e doze reais e noventa e um centavos), bem como pela integralização da quantia de R\$ 0,09 (nove centavos) em moeda corrente nacional;

3.1.2. Pela acionista Tânia mediante a conferência de participação societária de 43.256 (quarenta e três mil, duzentas e cinquenta e seis) quotas representativas do capital social da empresa GENTE INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA. (CNPJ nº 32.557.445/0001-63 e NIRE 43208404371), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 43.256,10 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), bem como pela integralização da quantia de R\$ 0,90 (noventa centavos) em moeda corrente nacional;

3.2. Os acionistas ratificam por unanimidade a nomeação dos contadores Dilsani Borges Gaspar Brum, Flavia Nicoletti e Paulo Roberto Pereira da Silveira, nos termos do art. 8 da Lei das S.A., como responsáveis para elaboração do laudo de avaliação das participações societárias que serão conferidas pelos acionistas Sérgio e Tânia ao capital da Companhia pelos respectivos valores contábeis ("Laudo de Avaliação"), bem como aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, o Laudo de Avaliação constante no Anexo III deste instrumento.

3.3. Os demais acionistas da Companhia, neste ato, renunciam expressamente a qualquer direito de preferência sobre o aumento de capital da Companhia.

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.

Página 3 de 25



3.4. Em virtude da deliberação acima tomada, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de 39.504.470,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), dividido em 39.504.470 ações ordinárias com voto, nominativas e sem valor nominal."

IV – ESTATUTO SOCIAL

4.1. Ainda, aprovar, em definitivo, a transformação da sociedade em sociedade por ações e a redação de seu Estatuto Social, nos termos do Anexo IV, que desta ata fica fazendo parte integrante e indissociável para todos os fins e direitos, por todos assinado.

V – ELEIÇÃO DA DIRETORIA

5.1. Eleger para o mandato estatutário de 3 (três) anos, para compor a Diretoria, os acionistas Sérgio, Tânia, Sabrina, Marcelo e Eduardo, todos acima já qualificados, sendo Sérgio como Diretor Presidente.

5.2. Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, bem como declaram não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, cujas cópias constam em Anexo V desta ata.

Encerrados os trabalhos, foi lavrado o presente instrumento em vias de igual teor e forma, que vai assinado por todos os acionistas.

Porto Alegre/RS, 31 de maio de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Presidente

EDUARDO WAIS

Secretário

ACIONISTAS:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

MARCELO WAIS

SABRINA WAIS

EDUARDO WAIS

Visto Advogado:

Yan Viegas Silva

OAB/RS nº 117.722

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.

Página 4 de 25

















JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

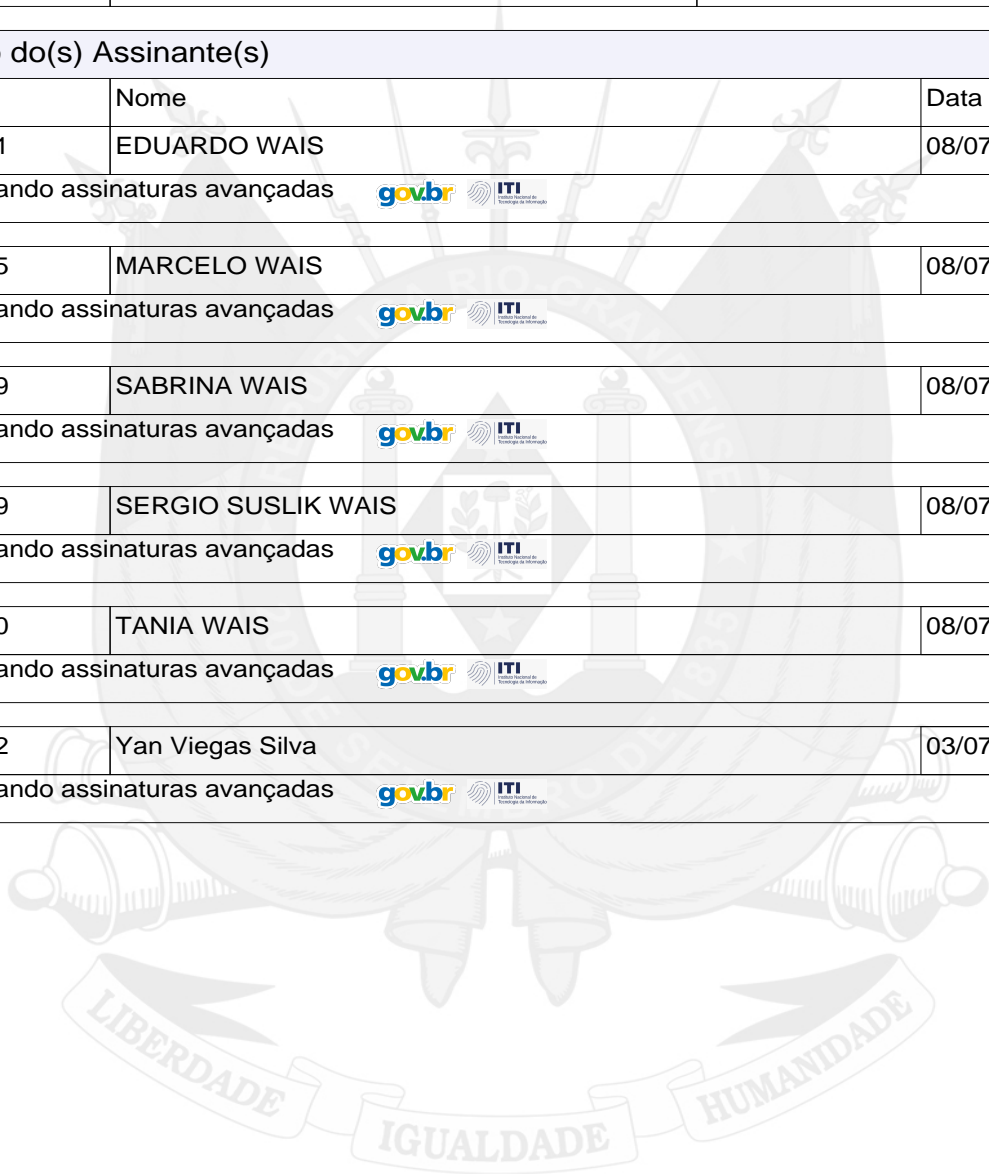
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.127-3	RSP2400211559	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
772.602.520-49	SABRINA WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
286.049.030-20	TANIA WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
863.817.760-72	Yan Viegas Silva	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074781 em 16/07/2024 da Empresa LGRTJ PARTICIPACOES S.A., CNPJ 87162103000136 e protocolo 242061273 - 21/06/2024. Autenticação: 7A31CB167A60A234DD88CD5CB7B1B135C7D95BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/206.127-3 e o código de segurança F1xM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 87.162.103/0001-36
NIRE N.º 43200140561

ANEXO I

Lista de Subscrição

LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ Nº 87.162.103/0001-36 - NIRE N.º 43200140561

Nome e qualificação	Ações Ordinárias	Valor Realizado (R\$)
(1) SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário segurador, inscrito no CPF/ME sob o nº 062.422.780-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 1005619679, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878, bairro Auxiliadora, CEP 90450-010, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;	285.699	R\$ 285.699,00
(2) TÂNIA WAIS , brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, aposentada, inscrita no CPF/ME sob o nº 286.049.030-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2001099321, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Olavo Barreto Viana, nº 66, apto. 603, bairro Moinhos de Vento, CEP: 90570-070, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;	1	R\$ 1,00
(3) SABRINA WAIS , brasileira, casada em regime de separação total de bens, psicóloga, inscrita no CPF/ME sob o nº 772.602.520-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1024835652, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878, bairro Auxiliadora, CEP 90450-010, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;	100	R\$ 100,00
(4) MARCELO WAIS , brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário segurador, inscrito no CPF/ME sob o nº 632.005.380-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 7009036166, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, Bloco A, apto. 202, bairro Bela Vista, CEP 90440-140, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;	100	R\$ 100,00
(5) EDUARDO WAIS , brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.533.430-11,	100	R\$ 100,00

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.

Página 5 de 25



portador da Cédula de Identidade RG nº 3058746359, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Attílio Bilibio, nº 120, casa 22, bairro Jardim Carvalho, CEP 91530-008, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;		
TOTAIS	286.000	R\$ 286.000,00

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que o presente é a Lista de Subscrição do Capital Social de **LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.**

Porto Alegre- RS, 31 de maio de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Presidente

EDUARDO WAIS

Secretário

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.

Página 6 de 25



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074781 em 16/07/2024 da Empresa LGRTJ PARTICIPACOES S.A., CNPJ 87162103000136 e protocolo 242061273 - 21/06/2024. Autenticação: 7A31CB167A60A234DD88CD5CB7B1B135C7D95BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/206.127-3 e o código de segurança F1xM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/42







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

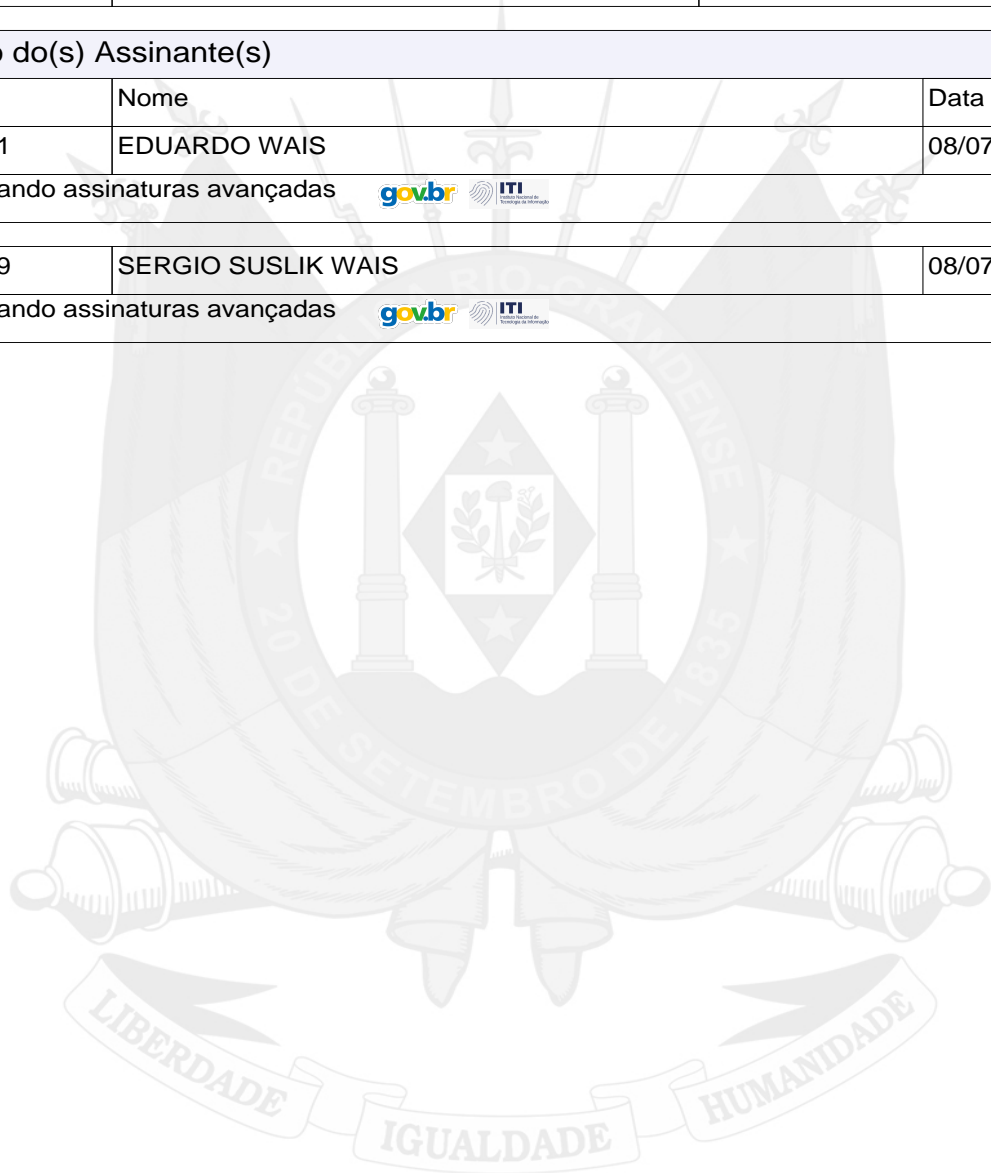
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.127-3	RSP2400211559	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074781 em 16/07/2024 da Empresa LGRTJ PARTICIPACOES S.A., CNPJ 87162103000136 e protocolo 242061273 - 21/06/2024. Autenticação: 7A31CB167A60A234DD88CD5CB7B1B135C7D95BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/206.127-3 e o código de segurança F1xM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 87.162.103/0001-36
NIRE N.º 43200140561

ANEXO II

Boletim de Subscrição referente ao aumento de capital da Companhia
LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ Nº 87.162.103/0001-36 - NIRE N.º 43200140561

Nome e qualificação	Ações Ordinárias	Valor Realizado (R\$)
(1) SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário segurador, inscrito no CPF/ME sob o nº 062.422.780-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 1005619679, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878, bairro Auxiliadora, CEP 90450-010, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;	39.175.213	R\$ 39.175.213,00
(2) TÂNIA WAIS , brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, agente de viagens, inscrita no CPF/ME sob o nº 286.049.030-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2001099321, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Olavo Barreto Viana, nº 66, apto. 603, bairro Moinhos de Vento, CEP: 90570-070, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;	43.257	R\$ 43.257,00
TOTAIS	39.218.470	R\$ 39.218.470,00

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que o presente é a Lista de Subscrição do Capital Social de **LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.**

Porto Alegre- RS, 31 de maio de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Presidente

EDUARDO WAIS

Secretário

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.

Página 7 de 25









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

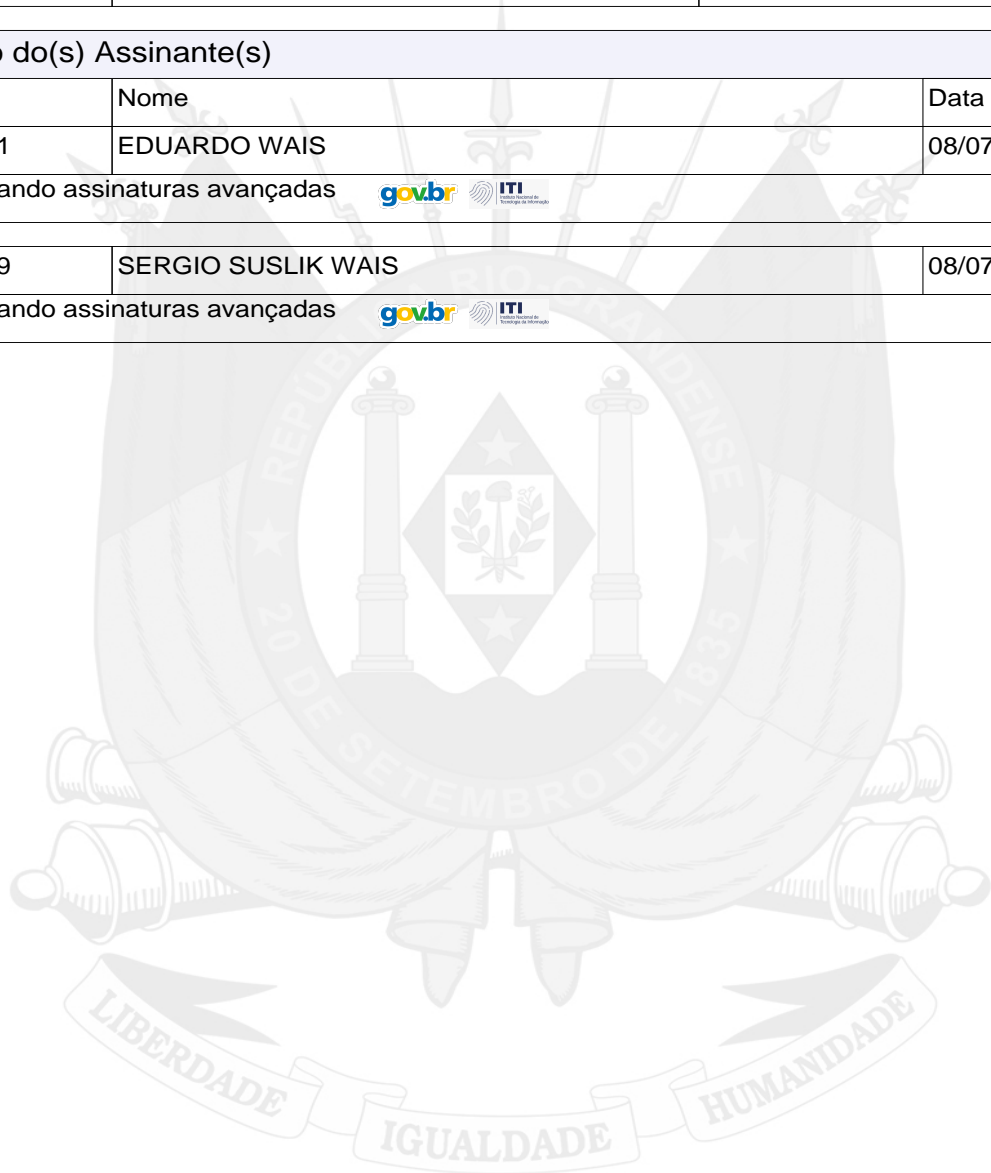
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.127-3	RSP2400211559	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074781 em 16/07/2024 da Empresa LGRTJ PARTICIPACOES S.A., CNPJ 87162103000136 e protocolo 242061273 - 21/06/2024. Autenticação: 7A31CB167A60A234DD88CD5CB7B1B135C7D95BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/206.127-3 e o código de segurança F1xM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 87.162.103/0001-36
NIRE 43200140561

ANEXO III

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Dilsani Borges Gaspar Brum, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Porto Alegre -RS na Av. Palmira Gobi, 990, AP-602, portador do RG n.º 8044080433, expedida pelo CRC-RS, CPF n.º 548.598.830-04, e CRC/RS n.º 58.746;

Paulo Roberto Pereira da Silveira, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Porto Alegre -RS na Rua Cícero Viana, 65, casa 07, portador do RG n.º 1051964516, expedida pelo SSP/RS, CPF n.º 648.910.700-72, e CRC/RS n.º 099314/05;

Flavia Nicoletti, brasileira, casada, Contadora, residente e domiciliado em Porto Alegre -RS na Rua Fernando Borba, 281, bairro cavallhada, portador do RG n.º 1130005943, expedida pelo SSP/SP, CPF n.º 320.707.688-21, e CRC/SP n.º 274938/0-T-RS.

Nós, abaixo assinados, peritos nomeados pelos acionistas da sociedade **LGRTJ BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, 4º Andar, Bairro Centro, CEP 90.020-060, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º 43200140561, temos a satisfação de comunicar o encerramento de nossos trabalhos e apresentar as seguintes considerações e opiniões:

1. FINALIDADE DOS TRABALHOS

Pretendendo os acionistas da sociedade anônima **LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.**, proceder com o aumento de capital na sociedade mediante conferência de participações societárias, o presente laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação") foi solicitado pelos acionistas da **LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.** objetivando avaliar as participações societárias dos acionistas **SÉRGIO SUSLIK WAIS** e **TÂNIA WAIS** na sociedade **GENTE INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA.**, sociedade empresarial limitada, com sede em Porto Alegre - RS, à rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, bairro Centro Histórico, CEP 90.020-060, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 43208404371, em 24/01/2019, CNPJ n.º 32.557.445/0001-63, as quais serão subscritadas e integralizadas na sociedade mediante conferência das participações societárias em aumento de capital. Sendo assim, recebemos a incumbência de avaliar esses elementos

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.

Página 8 de 25



patrimoniais que integrarão o patrimônio da **LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.**, nos termos do art. 8 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA").

Fomos previamente convidados para realizar este trabalho pelos administradores da **LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.** e, com o conhecimento e a anuência dos demais acionistas, já o havíamos iniciado.

Examinada a situação patrimonial da sociedade **GENTE INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA.**, com base no Balancete de 30 de abril de 2024, manifestamo-nos de acordo com os tópicos seguintes.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Nosso trabalho compreende a análise das participações societárias dos acionistas **SÉRGIO SUSLIK WAIS** e **TÂNIA WAIS** na sociedade **GENTE INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA.** com base em suas demonstrações financeiras levantadas em 30 de abril de 2024. Para a execução desse trabalho foram adotados, entre outros – e na extensão que entendemos necessárias nas circunstâncias – os seguintes e principais procedimentos:

- confronto dos lançamentos contábeis com a documentação original correspondente;
- verificação das disponibilidades e dos créditos possuídos junto a terceiros, bem como de outros valores constituintes de direitos da sociedade;
- verificação das dívidas junto às instituições financeiras e das obrigações tributárias e sociais no período;
- Por fim, houve a verificação de que os registros contábeis da sociedade são mantidos de acordo com as disposições aplicáveis, constatando-se que os procedimentos adotados estão de acordo com a boa técnica contábil.

O critério adotado na avaliação foi o do valor contábil das participações societárias da sociedade cujas quotas serão integralizadas.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM VERTIDOS

São os seguintes elementos patrimoniais que serão conferidos ao capital social da **LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.** em aumento de capital e que, portanto, irão integrar o seu patrimônio:

3.1. GENTE INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA.

- (i) 39.175.213 (trinta e nove milhões, cento e setenta e cinco e duzentas e treze) quotas representativas do capital social da empresa **GENTE INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA.** (CNPJ nº 32.557.445/0001-63 e NIRE 43208404371), de titularidade do sócio **ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.**

Página 9 de 25



SÉRGIO SUSLIK WAIS, pelo valor contábil de R\$ 39.175.212,91 (trinta e nove milhões, cento e setenta e cinco mil e duzentos e doze reais e noventa e um centavos);

(ii) 43.256 (quarenta e três mil, duzentas e cinquenta e seis) quotas representativas do capital social da empresa GENTE INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA. (CNPJ nº 32.557.445/0001-63 e NIRE 43208404371), de titularidade do sócio **TÂNIA WAIS**, pelo valor contábil de R\$ 43.256,10 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

3.2. CONCLUSÕES

Com base nos trabalhos realizados, descritos no precedente item 2, entendemos que a identificação e avaliação dos elementos patrimoniais acima referidos serve aos desígnios do pretendido aumento de capital e atende as exigências da lei.

Avaliamos os bens descritos no item 3, a serem integralizados na sociedade **LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.** e concluímos que está sendo observada a condição estabelecida no art. 8 da LSA.

Para fins de direito, deve ser considerado os balanços patrimoniais anexos a este Laudo de Avaliação, onde consta a posição das sociedades em 30 de abril de 2024, cujas participações serão integralizadas.

Porto Alegre/ RS, 31 de maio de 2024.

Dilsani Borges G. Brum
Contador CRC/RS n.º 58.746

Flavia Nicoletti
Contadora CRC/SP n.º 274938/0-T-RS

Paulo Roberto Pereira da Silveira
Contador CRC/RS n.º 099314/05

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.
Página 10 de 25





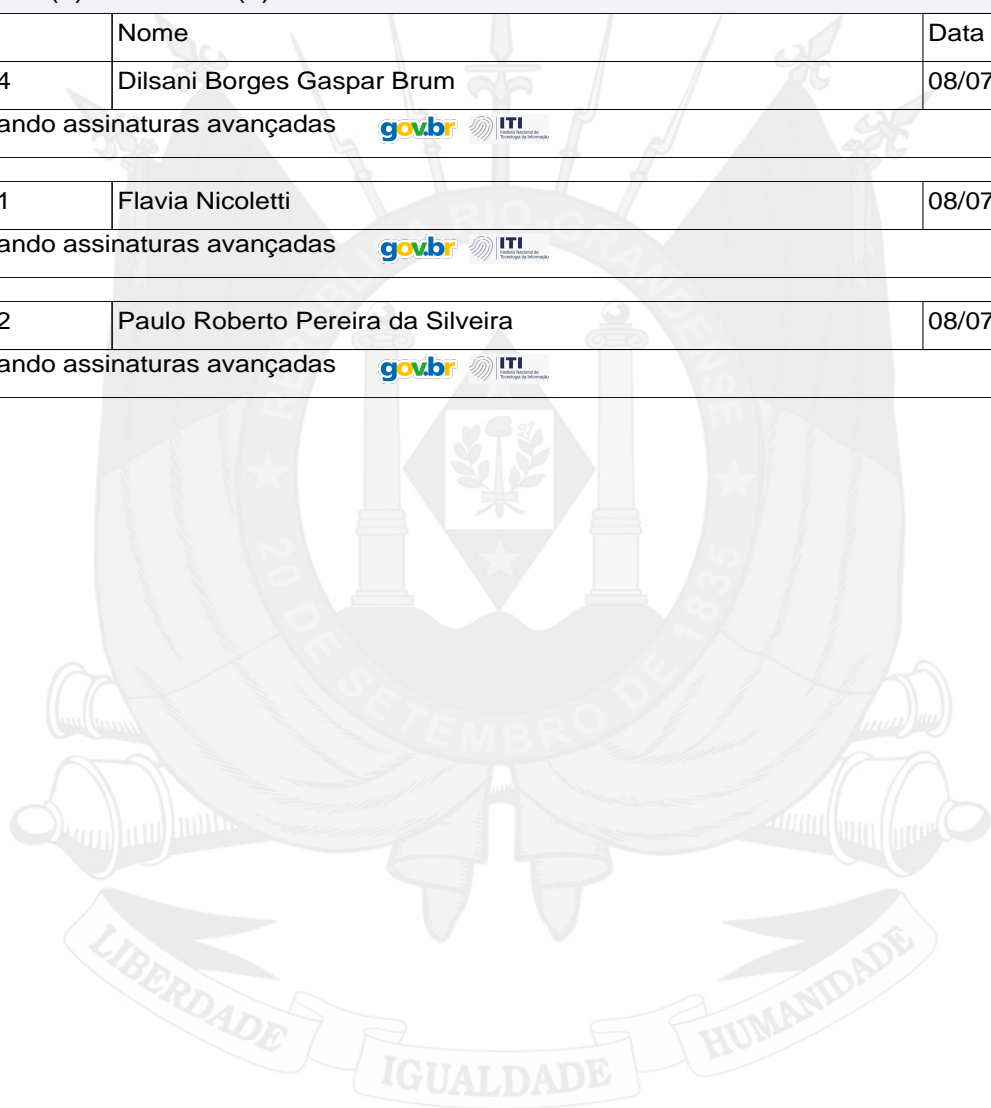
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.127-3	RSP2400211559	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
548.598.830-04	Dilsani Borges Gaspar Brum	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
320.707.688-21	Flavia Nicoletti	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
648.910.700-72	Paulo Roberto Pereira da Silveira	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074781 em 16/07/2024 da Empresa LGRTJ PARTICIPACOES S.A., CNPJ 87162103000136 e protocolo 242061273 - 21/06/2024. Autenticação: 7A31CB167A60A234DD88CD5CB7B1B135C7D95BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/206.127-3 e o código de segurança F1xM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 87.162.103/0001-36
NIRE N.º 43200140561

ANEXO IV
ESTATUTO SOCIAL

LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I

Denominação, Duração, Sede e Objeto

Artigo 1º. A LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

Artigo 2º. A Companhia tem a sede e foro em Porto Alegre-RS, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação de sua Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objetos sociais:

- a) a realização e promoção da incorporação imobiliária, loteamento e/ou construção de condomínios de lotes e loteamentos, assim como o planejamento, estruturação e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários sob estas formas jurídicas;
- b) a compra e venda, ou aquisição sob outras modalidades, de imóveis para desenvolvimento de empreendimentos imobiliários variados, bem como a realização de parcerias imobiliárias, sociedades, consórcios ou associações para fins de desenvolvimento de empreendimentos imobiliários;
- c) a compra e venda, o aluguel, ou negociação sob outras formas, dos imóveis resultantes de empreendimentos imobiliários, bem como dos bens e direitos recebidos em contrapartida à sua negociação;
- d) a prestação de serviços de consultoria e assessoria nos ramos de arquitetura, engenharia e imobiliário;
- e) o recebimento integral de todas as parcelas decorrentes da alienação, além da prática de todos os atos relativos à implantação de empreendimentos imobiliários, incluindo aqueles necessários à satisfação e realização integral dos direitos da Companhia perante terceiros ou, ainda, das obrigações assumidas pela Companhia perante terceiros; e
- f) a participação em outras sociedades de qualquer ramo de atividade ou natureza jurídica, como sócia, acionista ou quotista, com ou sem controle acionário.

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.

Página 11 de 25



Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 39.504.470,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), dividido em 39.504.470 ações ordinárias com voto, nominativas e sem valor nominal.

§ 1º. Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.

§ 2º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira aprovada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o Artigo 35, § 3º, da Lei das S.A.

Artigo 6º. Os certificados representativos das ações serão sempre assinados pelo Diretor, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas.

Parágrafo Único. Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

CAPÍTULO III Assembleias Gerais

Artigo 7º. As Assembleias Gerais serão realizadas ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, e extraordinariamente sempre que necessário.

Parágrafo Único. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data prevista para a sua realização e serão presididas por quem exerça a função de Diretor Presidente ou, na ausência deste, por qualquer Diretor, escolhido por maioria de votos dos presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes.

Artigo 8º. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

(a) Deliberação sobre qualquer aumento do capital social da Companhia;

(b) Alteração ou modificação do número, o direito, preferência ou privilégio de
ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ
PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.

Página 12 de 25



qualquer classe de ações;

- (c) Criação de qualquer nova classe ou série de ações que tenha direitos, preferências ou privilégios maiores ou iguais aos atribuídos às ações da Companhia;
- (d) Deliberação sobre qualquer liquidação, aquisição, cisão, fusão ou troca de controle da Companhia;
- (e) Venda de imobilizado pela Companhia de parcela superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil apurado no último balanço patrimonial da Companhia, quando não incluída no plano de negócios e do orçamento operacional e de capital anual aprovado;
- (f) Definições relativas a financiamento/endividamento, superiores a 3 (três) vezes a receita líquida mensal média da Companhia;
- (g) Aprovação do plano de negócios e do orçamento operacional e de capital anual, meta de crescimento, volume de despesas e investimentos;
- (h) Realização de quaisquer atividades fora do plano de negócios estabelecido pela Companhia;
- (i) Assunção de compromissos que crie quaisquer tipos de direitos para terceiros fora do objeto social e/ou do curso normal dos negócios da Companhia, notadamente prestação de avais e/ou fianças em favor de Partes Relacionadas;
- (j) Investimentos em outras Companhias, seja através de subscrição de valores mobiliários ou qualquer outro tipo de negócio;
- (k) Implementação do plano de oferta de ações aos diretores e empregados;
- (l) Realização de empréstimos ou prestação de quaisquer tipos de garantias a administradores e empregados, que obriguem direta ou indiretamente a Companhia;
- (m) Pedidos de plano de recuperação judicial, falência ou qualquer outro procedimento unilateral de quebra de contratos da Companhia;
- (n) Escolha de auditores independentes;
- (o) Realização de qualquer transação com sociedade Afiliada, coligada ou pertencente ao mesmo grupo econômico; e
- (p) Execução ou exploração de outros novos negócios que a Companhia passe a desenvolver.

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.

Página 13 de 25



§ 1º. Todas as deliberações da Companhia serão tomadas por 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto, exceto se quórum superior for estabelecido em lei ou no Acordo de Acionistas.

§ 2º. Em caso de empate nas deliberações assembleares a Companhia e os acionistas deverão observar disposições de desempate previstas em Acordo de Acionistas porventura arquivados na sede social.

CAPÍTULO IV

Diretoria

Artigo 9º. A Diretoria será composta por um 2 (dois) ou mais membros, acionistas ou não, residentes ou não no país, eleitos ou destituídos pela Assembleia Geral, para mandato de 3 (três) anos, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, observado o disposto no Acordo de Acionistas.

Artigo 10. Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado em Livro de Registro de Atas das Reuniões de Diretoria, neles permanecendo até a eleição e posse de seus substitutos.

Artigo 11. A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores da Companhia.

Artigo 12. Competirá à Diretoria:

- (a) praticar todos os atos de administração da Companhia;
- (b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;
- (c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social da Companhia;
- (d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas; e
- (e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais.

Artigo 13. A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.

Página 14 de 25



municipais, por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador.

§ 1º. As procurações outorgadas em nome da Companhia serão assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto. Em qualquer caso, as procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período máximo de validade de 1 (um) ano.

§ 2º. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

§ 3º. Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo.

Artigo 14. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

Artigo 15. Compete ao Diretor Presidente:

- (a) presidir as reuniões da Diretoria;
- (b) gerir os negócios gerais da Companhia;
- (c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria;
- (d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor;
- (e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;
- (f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;
- (g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia;
- (h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto;

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.

Página 15 de 25



(i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; e

(j) propor quaisquer alterações do estatuto social, assim como a destinação do lucro líquido de cada exercício.

Artigo 16. Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados.

Artigo 17. No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, as decisões da Diretoria deverão ser tomadas em reunião da Diretoria.

Artigo 18. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer diretor com pelo menos 3 (três) dias de antecedência de sua realização, mediante aviso escrito, e serão realizadas na sede social da Companhia, em horário comercial, quando cabíveis.

Artigo 19. As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio.

§ 1º. As reuniões da Diretoria serão presididas por qualquer Diretor, escolhido por maioria de votos dos presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes (permitido contar com auxílio de serviço de secretaria).

§ 2º. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por vídeo ou áudio conferência, via telefone ou equipamento de comunicação similar, desde que todos os membros participantes da reunião possam ouvir e ser ouvidos pelos demais.

§ 3º. Será considerado presente às reuniões da Diretoria, o Diretor que: (i) for representado por outro Diretor, desde que deixe instruções expressas, por escrito, para tanto; ou (ii) votar por meio de carta, telegrama, fax ou comunicação eletrônica (e-mail) encaminhada a qualquer dos Diretores antes da reunião.

§ 4º. Independentemente das formalidades previstas no Artigo 18 acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores, pessoalmente ou na forma do § 2º acima.

§ 5º. Em caso de impedimento temporário ou ausência de Diretor, o Diretor temporariamente impedido ou que não queira participar da reunião poderá instruir por escrito qualquer outro membro da Diretoria, desta forma, o membro que recebeu a instrução poderá votar em seu nome na reunião da Diretoria, sendo que a instrução de voto deverá conter orientação específica de voto a ser seguida pelo respectivo membro

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.

Página 16 de 25



da Diretoria.

§ 6º. É dispensável a reunião da Diretoria quando a maioria de seus membros em exercício decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CAPÍTULO V Conselho Fiscal

Artigo 20. A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, na forma da Lei das S.A., composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, residentes no país e eleitos em Assembleia Geral para mandatos de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Artigo 21. Os membros suplentes do conselho fiscal substituirão os respectivos membros titulares em caso de vacância do cargo ou impedimento temporário.

CAPÍTULO VI Exercício Social, Lucro e Sua Destinação

Artigo 22. O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na Lei das S.A.

Parágrafo Único. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A.

Artigo 23. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Artigo 24. Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas no Artigo 23 acima, 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição da Reserva Legal, até o limite legal de 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 1º. Após a constituição da Reserva Legal, o lucro remanescente, ajustado pela constituição de reservas de contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (a) 1% (um por cento), no mínimo, será destinado para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas; e (b) a totalidade do lucro líquido remanescente, ressalvado o disposto no § 2º e no § 3º abaixo, será alocada para

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ
PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.
Página 17 de 25



a constituição de Reserva de Investimento e Capital de Giro que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da Companhia, bem como o financiamento de empresas Controladas e Coligadas.

§ 2º. O valor total destinado a Reserva de Investimento e Capital de Giro prevista no § 1º acima, alínea (b), em conjunto com a Reserva Legal, não poderá ultrapassar o valor do capital social.

§ 3º. O Diretor Presidente poderá, caso considere o montante da reserva estatutária definida no § 1º acima, alínea (b), suficiente para o atendimento de suas finalidades: (i) propor à Assembleia Geral que seja destinado à formação da aludida Reserva de Investimento e Capital de Giro, em determinado exercício social, percentual do lucro líquido inferior ao estabelecido no § 1º acima, alínea (b); e/ou (ii) propor que parte dos valores integrantes da aludida Reserva de Investimento e Capital de Giro sejam revertidos para a distribuição aos acionistas da Companhia; e/ou (iii) propor a capitalização de lucros e reservas notadamente em face do disposto no §2º acima.

§ 4º. Atendida a destinação mencionada no § 1º acima, alínea (a), a Assembleia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, na forma do Artigo 196 da Lei das S.A.

§ 5º. O dividendo previsto no § 1º acima, alínea (a), não será obrigatório nos exercícios em que o Diretor Presidente informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 25. A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá:

- (a) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais ou em menor periodicidade;
- (b) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, observadas as regras contidas no Acordo de Acionistas, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Artigo 182, § 1º, da Lei das S.A.;
- (c) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e
- (d) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.

Página 18 de 25



Artigo 26. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII Disposições Gerais

Artigo 27. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

Artigo 28. A Companhia deverá observar o Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências ou onerações de ações a qualquer título, e o Presidente da Assembleia Geral e o das reuniões da Diretoria abster-se de computar votos contrários aos seus termos, conforme o Artigo 118 da Lei das S.A.

Artigo 29. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS para qualquer lide decorrente do presente Estatuto Social, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Alegre/RS, 31 de maio de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

EDUARDO WAIS
Secretário

ACIONISTAS

SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

MARCELO WAIS

SABRINA WAIS

EDUARDO WAIS

Visto Advogado:

Yan Viegas Silva

OAB/RS nº 117.722

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.

Página 19 de 25

















JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.127-3	RSP2400211559	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
772.602.520-49	SABRINA WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
286.049.030-20	TANIA WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
863.817.760-72	Yan Viegas Silva	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074781 em 16/07/2024 da Empresa LGRTJ PARTICIPACOES S.A., CNPJ 87162103000136 e protocolo 242061273 - 21/06/2024. Autenticação: 7A31CB167A60A234DD88CD5CB7B1B135C7D95BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/206.127-3 e o código de segurança F1xM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 87.162.103/0001-36
NIRE N.º 43200140561

ANEXO V
TERMOS DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.
Página 20 de 25



LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 87.162.103/0001-36
NIRE N.º 43200140561

ANEXO V.1 - TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE

Mediante a assinatura deste termo de posse, o Sr. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bem, empresário segurador, inscrito no CPF/ME sob o nº 062.422.780-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 1005619679, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878, bairro Auxiliadora, CEP 90.450-010, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, toma posse em seu cargo de Diretor Presidente da LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., situada na rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º Andar, bairro Centro, município de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, para o qual foi eleito, nesta data, conforme deliberação constante Assembleia Geral de Transformação de 31 de maio de 2024, às 10:00 horas, com mandato de 3 (três) anos a contar desta data, podendo permanecer no exercício de seu cargo até a investidura de seu substituto, assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social.

O ora empossado declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o seu cargo, por lei especial, ou por condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Porto Alegre/RS, 31 de maio de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Diretor Presidente

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.
Página **21** de **25**





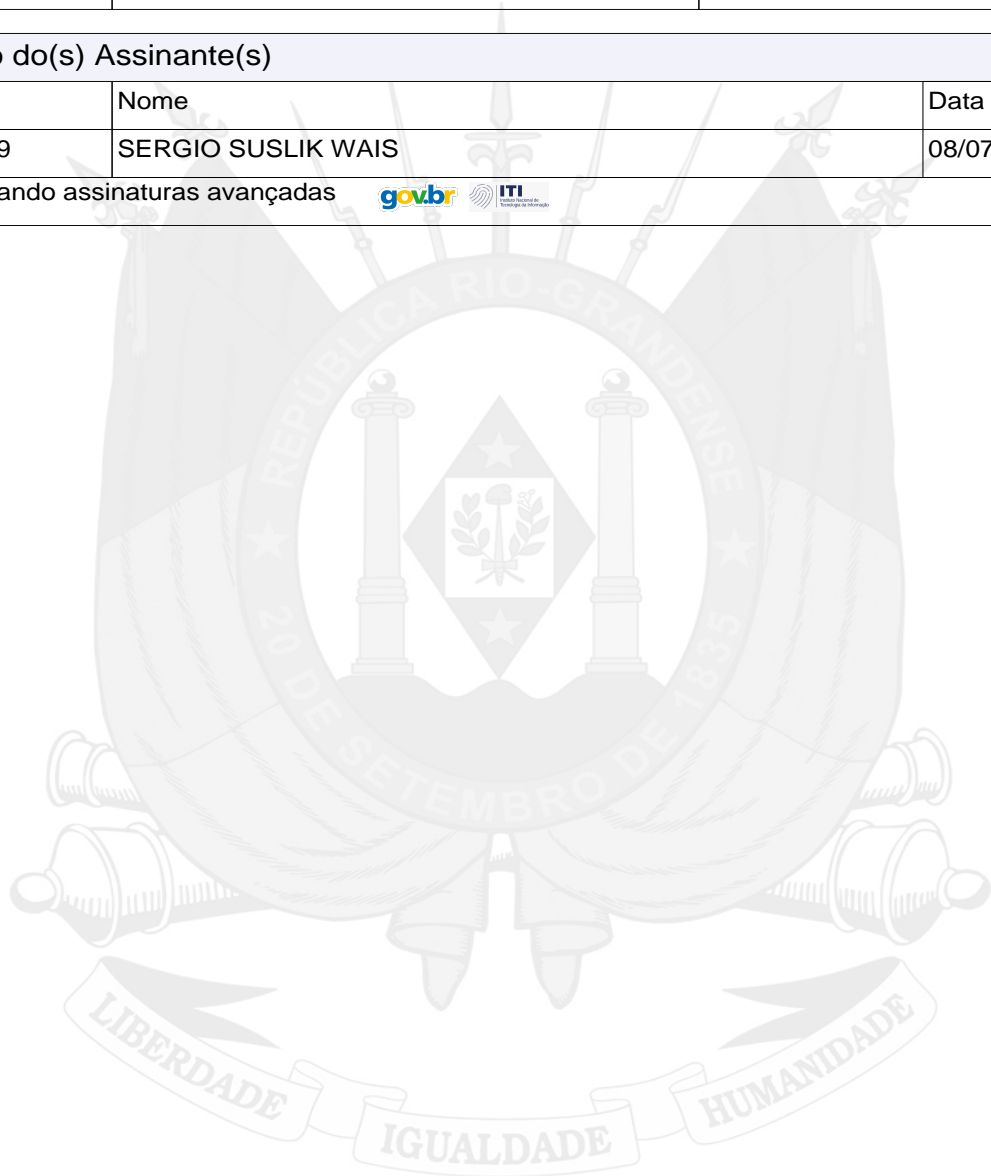
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.127-3	RSP2400211559	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074781 em 16/07/2024 da Empresa LGRTJ PARTICIPACOES S.A., CNPJ 87162103000136 e protocolo 242061273 - 21/06/2024. Autenticação: 7A31CB167A60A234DD88CD5CB7B1B135C7D95BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/206.127-3 e o código de segurança F1xM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 87.162.103/0001-36
NIRE N.º 43200140561

ANEXO V.2 - TERMO DE POSSE DE DIRETORA

Mediante a assinatura deste termo de posse, a Sra. **TÂNIA WAIS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, aposentada, inscrita no CPF/ME sob o nº 286.049.030-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2001099321, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Olavo Barreto Viana, nº 66, apto. 603, bairro Moinhos de Vento, CEP: 90.570-070, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, toma posse em seu cargo de Diretora da LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., situada na rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º Andar, bairro Centro, município de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, para o qual foi eleita, nesta data, conforme deliberação constante Assembleia Geral de Transformação de 31 de maio de 2024, às 10:00 horas, com mandato de 3 (três) anos a contar desta data, podendo permanecer no exercício de seu cargo até a investidura de seu substituto, assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social.

A ora empossada declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o seu cargo, por lei especial, ou por condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Porto Alegre/RS, 31 de maio de 2024.

TÂNIA WAIS

Diretora

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.
Página 22 de 25







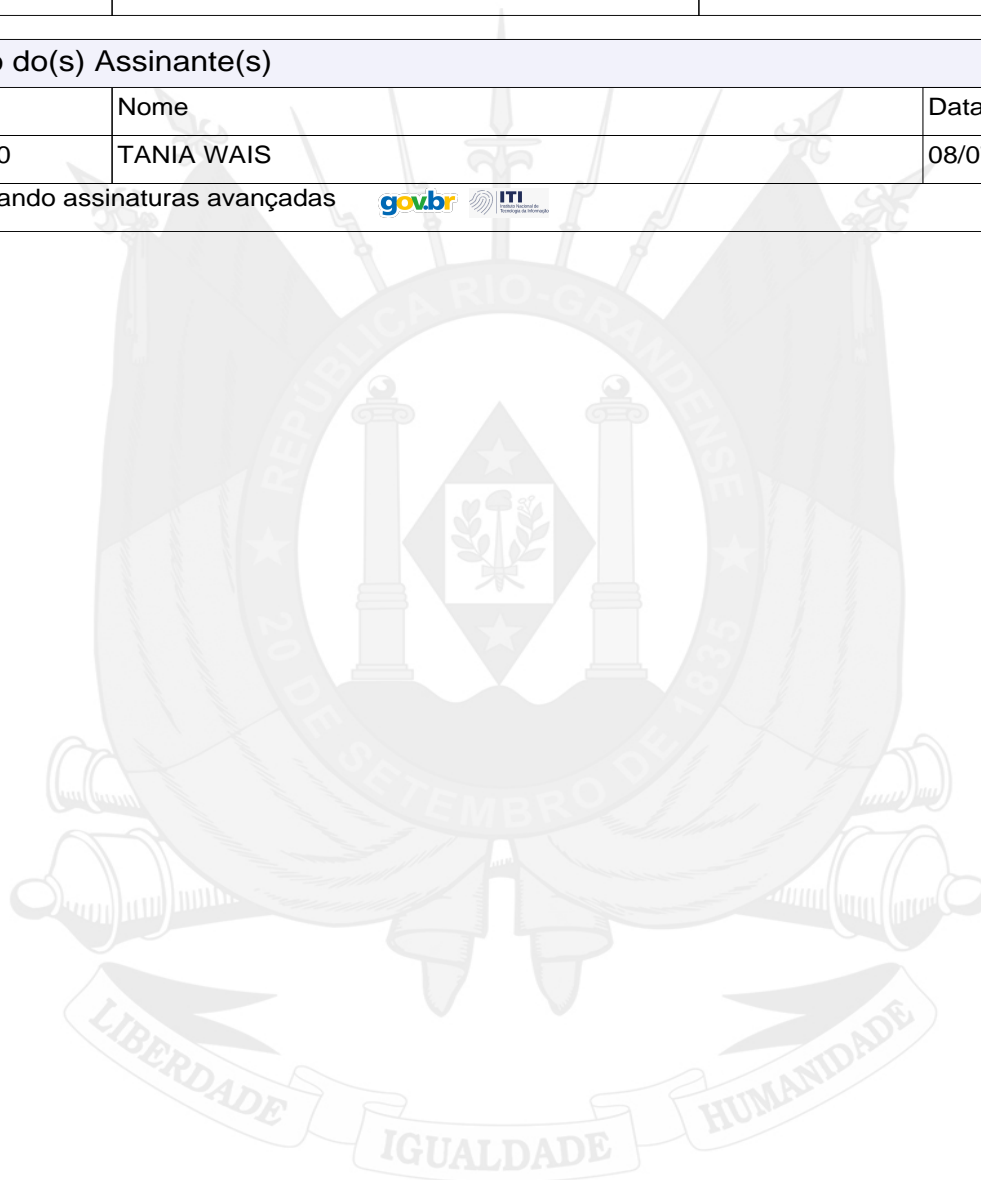
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.127-3	RSP2400211559	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
286.049.030-20	TANIA WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074781 em 16/07/2024 da Empresa LGRTJ PARTICIPACOES S.A., CNPJ 87162103000136 e protocolo 242061273 - 21/06/2024. Autenticação: 7A31CB167A60A234DD88CD5CB7B1B135C7D95BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/206.127-3 e o código de segurança F1xM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 87.162.103/0001-36
NIRE N.º 43200140561

ANEXO V.3 - TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Mediante a assinatura deste termo de posse, o Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário segurador, inscrito no CPF/ME sob o nº 632.005.380-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 7009036166, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, n.º 200, Bloco A, apto. 202, bairro Bela Vista, CEP 90.440-140, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, toma posse em seu cargo de Diretor da LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., situada na rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º Andar, bairro Centro, município de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, para o qual foi eleito, nesta data, conforme deliberação constante Assembleia Geral de Transformação de 31 de maio de 2024, às 10:00 horas, com mandato de 3 (três) anos a contar desta data, podendo permanecer no exercício de seu cargo até a investidura de seu substituto, assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social.

O ora empossado declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o seu cargo, por lei especial, ou por condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Porto Alegre/RS, 31 de maio de 2024.

MARCELO WAIS

Diretor

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.
Página **23** de **25**







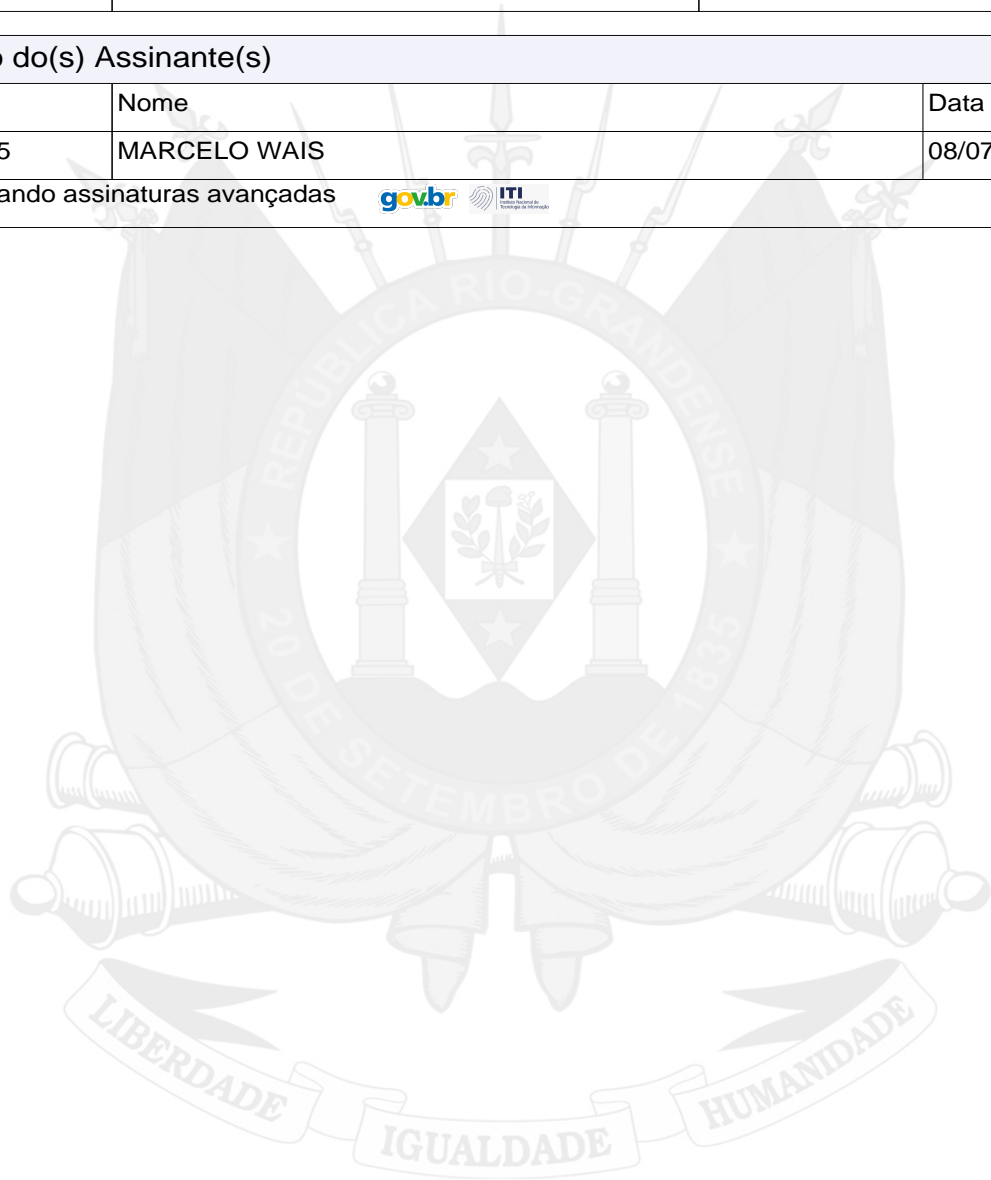
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.127-3	RSP2400211559	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074781 em 16/07/2024 da Empresa LGRTJ PARTICIPACOES S.A., CNPJ 87162103000136 e protocolo 242061273 - 21/06/2024. Autenticação: 7A31CB167A60A234DD88CD5CB7B1B135C7D95BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/206.127-3 e o código de segurança F1xM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 87.162.103/0001-36
NIRE N.º 43200140561

ANEXO V.4 - TERMO DE POSSE DE DIRETORA

Mediante a assinatura deste termo de posse, a Sra. **SABRINA WAIS**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, psicóloga, inscrita no CPF/ME sob o nº 772.602.520-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1024835652, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878, bairro Auxiliadora, CEP 90.450-010, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, toma posse em seu cargo de Diretora da LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., situada na rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º Andar, bairro Centro, município de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, para o qual foi eleita, nesta data, conforme deliberação constante Assembleia Geral de Transformação de 31 de maio de 2024, às 10:00 horas, com mandato de 3 (três) anos a contar desta data, podendo permanecer no exercício de seu cargo até a investidura de seu substituto, assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social.

A ora empossada declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o seu cargo, por lei especial, ou por condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Porto Alegre/RS, 31 de maio de 2024.

SABRINA WAIS

Diretora

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.
Página **24** de **25**







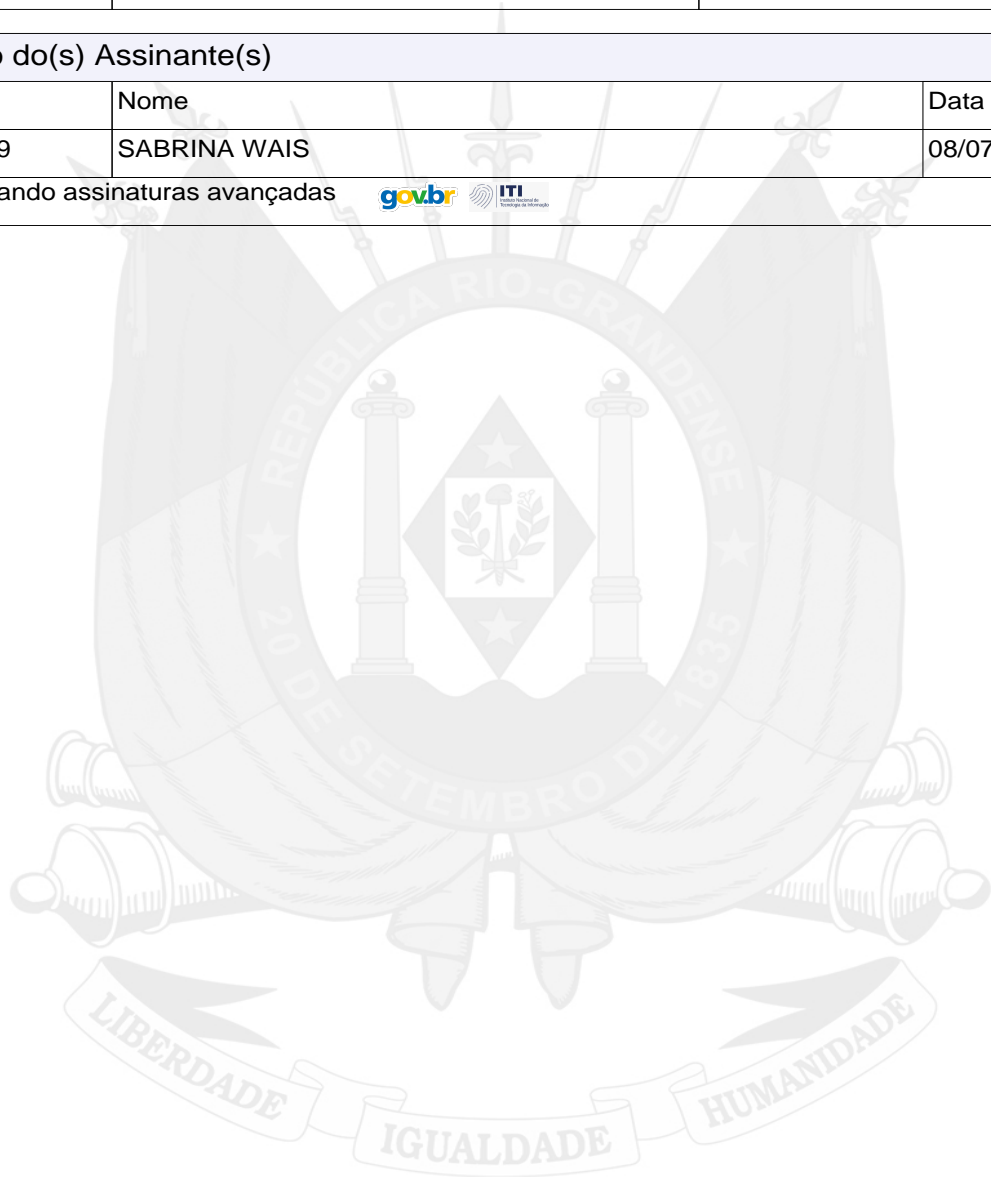
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.127-3	RSP2400211559	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
772.602.520-49	SABRINA WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074781 em 16/07/2024 da Empresa LGRTJ PARTICIPACOES S.A., CNPJ 87162103000136 e protocolo 242061273 - 21/06/2024. Autenticação: 7A31CB167A60A234DD88CD5CB7B1B135C7D95BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/206.127-3 e o código de segurança F1xM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 87.162.103/0001-36
NIRE N.º 43200140561

ANEXO V.5 - TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Mediante a assinatura deste termo de posse, o Sr. **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.533.430-11, portador da Cédula de Identidade RG nº 3058746359, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio, nº 120, casa 22, bairro Jardim Carvalho, CEP 91.530-008, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, toma posse em seu cargo de Diretor da LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., situada na rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º Andar, bairro Centro, município de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, para o qual foi eleito, nesta data, conforme deliberação constante Assembleia Geral de Transformação de 31 de maio de 2024, às 10:00 horas, com mandato de 3 (três) anos a contar desta data, podendo permanecer no exercício de seu cargo até a investidura de seu substituto, assumindo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social.

O ora empossado declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o seu cargo, por lei especial, ou por condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Porto Alegre/RS, 31 de maio de 2024.

EDUARDO WAIS

Diretor

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DO GENTE GRUPO EXECUTIVO DE SEGUROS LTDA. EM LGRTJ PARTICIPAÇÕES S.A., FIRMADO EM 31/05/2024.
Página 25 de 25







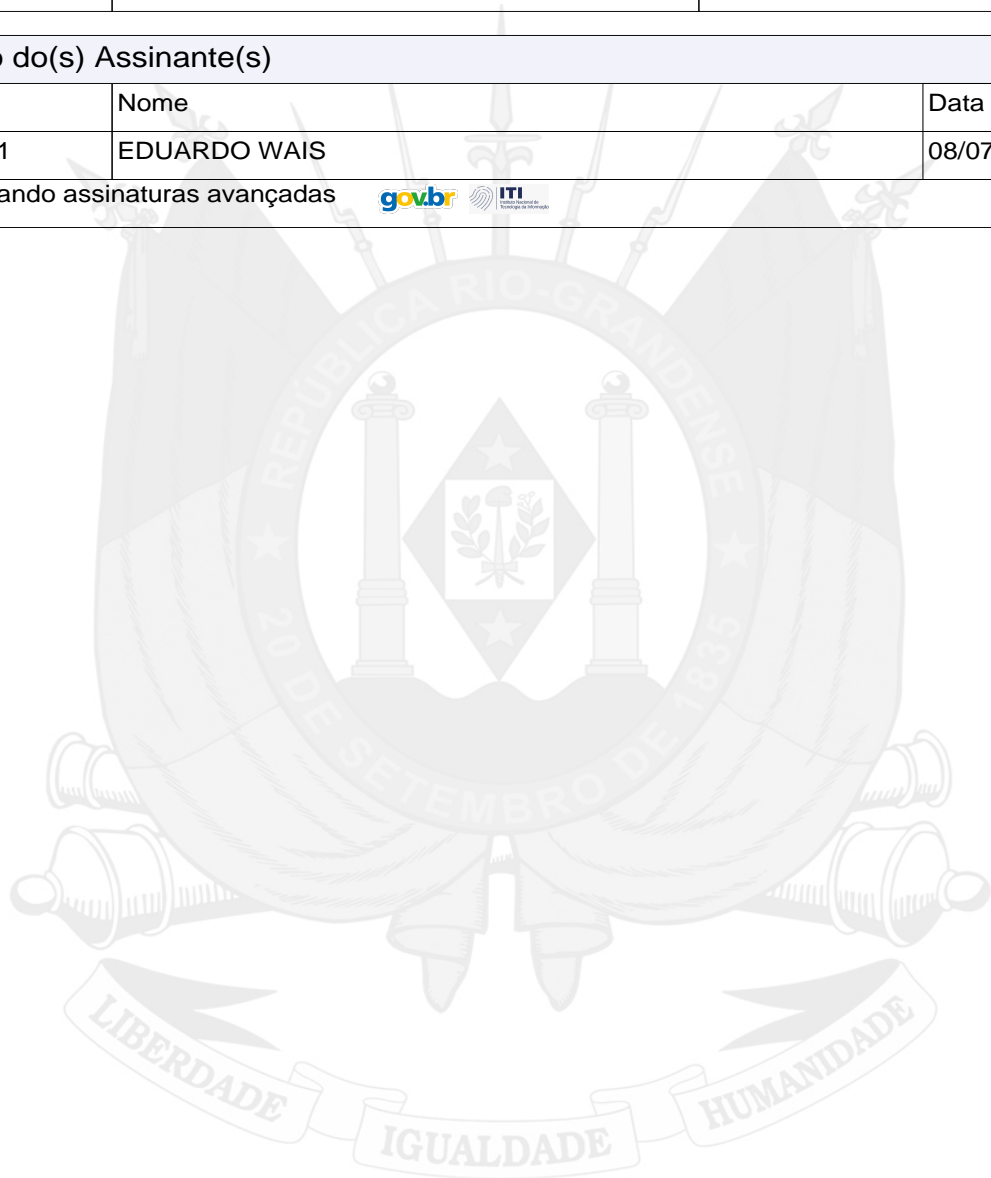
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.127-3	RSP2400211559	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074781 em 16/07/2024 da Empresa LGRTJ PARTICIPACOES S.A., CNPJ 87162103000136 e protocolo 242061273 - 21/06/2024. Autenticação: 7A31CB167A60A234DD88CD5CB7B1B135C7D95BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/206.127-3 e o código de segurança F1xM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LGRTJ PARTICIPACOES S.A., de CNPJ 87.162.103/0001-36 e protocolado sob o número 24/206.127-3 em 21/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300074781, em 16/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 5 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
863.817.760-72	Yan Viegas Silva	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
772.602.520-49	SABRINA WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
286.049.030-20	TANIA WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/206.127-3.









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
548.598.830-04	Dilsani Borges Gaspar Brum	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
648.910.700-72	Paulo Roberto Pereira da Silveira	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
320.707.688-21	Flavia Nicoletti	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		










A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/206.127-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
863.817.760-72	Yan Viegas Silva	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
772.602.520-49	SABRINA WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
286.049.030-20	TANIA WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
286.049.030-20	TANIA WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/206.127-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
772.602.520-49	SABRINA WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	08/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.261.620-20	Eduardo Cozza Magrisso
013.502.690-34	Paulo Afonso Pereira
021.928.320-60	Camila Caumo Strack

Porto Alegre, terça-feira, 16 de julho de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Cozza Magrisso em 16/07/2024, às 08:16.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Afonso Pereira em 16/07/2024, às 10:00.



Documento assinado eletronicamente por Camila Caumo Strack em 16/07/2024, às 10:27.



Documento assinado eletronicamente por 5ª Turma em 16/07/2024, às 10:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/206.127-3.



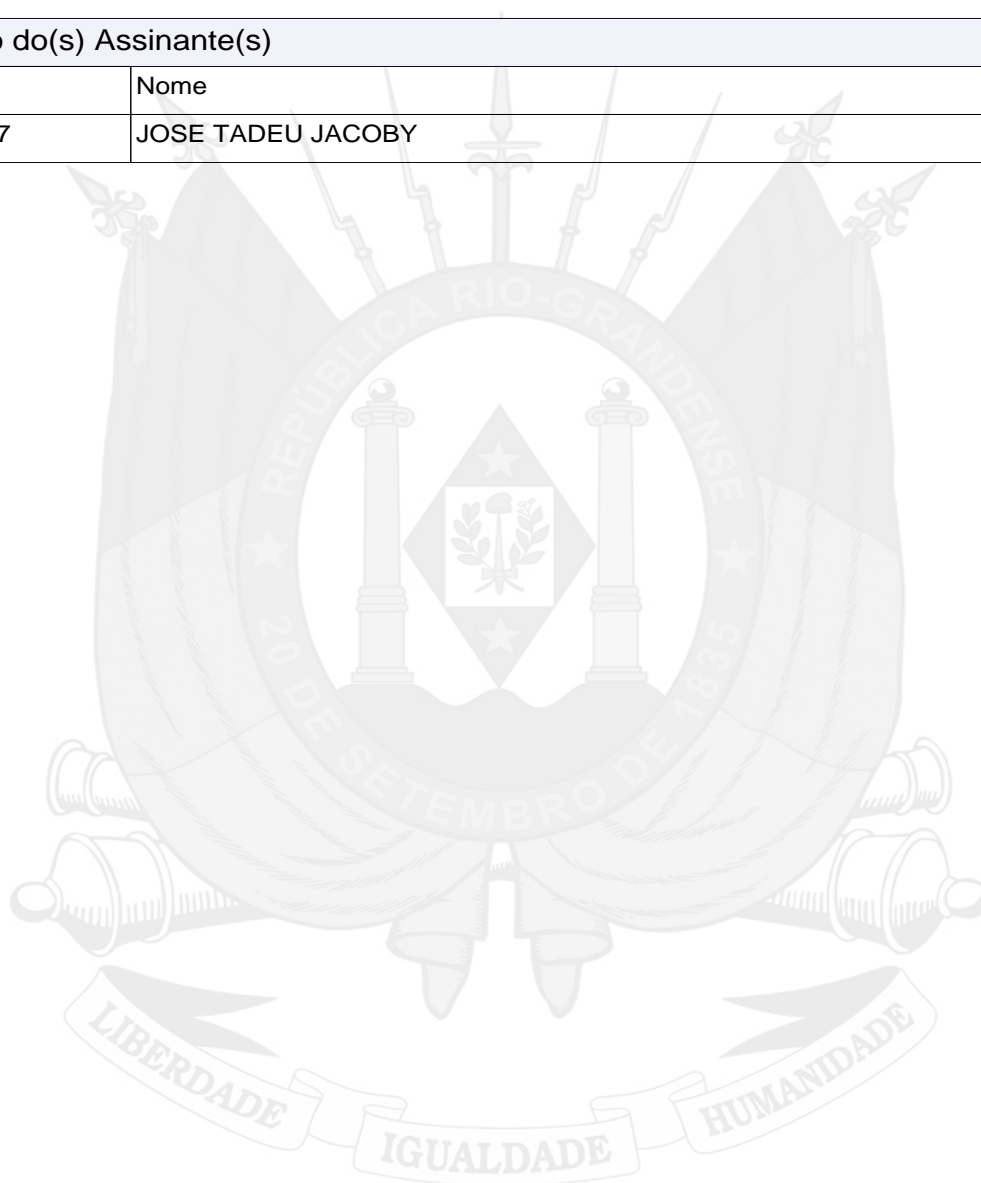


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 16 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074781 em 16/07/2024 da Empresa LGRTJ PARTICIPACOES S.A., CNPJ 87162103000136 e protocolo 242061273 - 21/06/2024. Autenticação: 7A31CB167A60A234DD88CD5CB7B1B135C7D95BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/206.127-3 e o código de segurança F1xM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.